

IGUALDADE DE GÉNERO EM PORTUGAL 2021

VIOLÊNCIA DE GÉNERO



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

SECRETÁRIA DE ESTADO
PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE



CIG

COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros



**PORTUGAL
MAIS IGUAL**

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018-2030

ÍNDICE

A. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	3
a. Ocorrências por violência doméstica.....	3
b. Perfil das vítimas e denunciados/as de violência doméstica.....	4
c. Pessoas condenadas por violências doméstica.....	5
d. Homicídios conjugais	6
B. CRIMES CONTRA A LIBERDADE E A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL.....	7
C. MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA.....	7

A prevalência de crime e violência restringe a liberdade dos indivíduos no seio da sociedade, viola os seus direitos e a sua qualidade de vida e pode resultar em danos graves a nível físico e/ou psicológico e mesmo em morte. Concretamente, no que respeita à violência de género, esta afeta de forma desproporcional pessoas de um determinado sexo.

A. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em agosto de 2014 entrou em vigor a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica ([Convenção de Istambul](#)), a qual reconhece a existência de estereótipos e preconceitos de género que contribuem para legitimar socialmente a violência contra as mulheres, raparigas e meninas.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação “Portugal + Igual” (2018-2030) – ENIND, principal instrumento de política pública na área da igualdade de Género, integra um Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica.

a. Ocorrências por violência doméstica

Em 2019 o número de ocorrências registadas por violência doméstica sofreu um aumento.

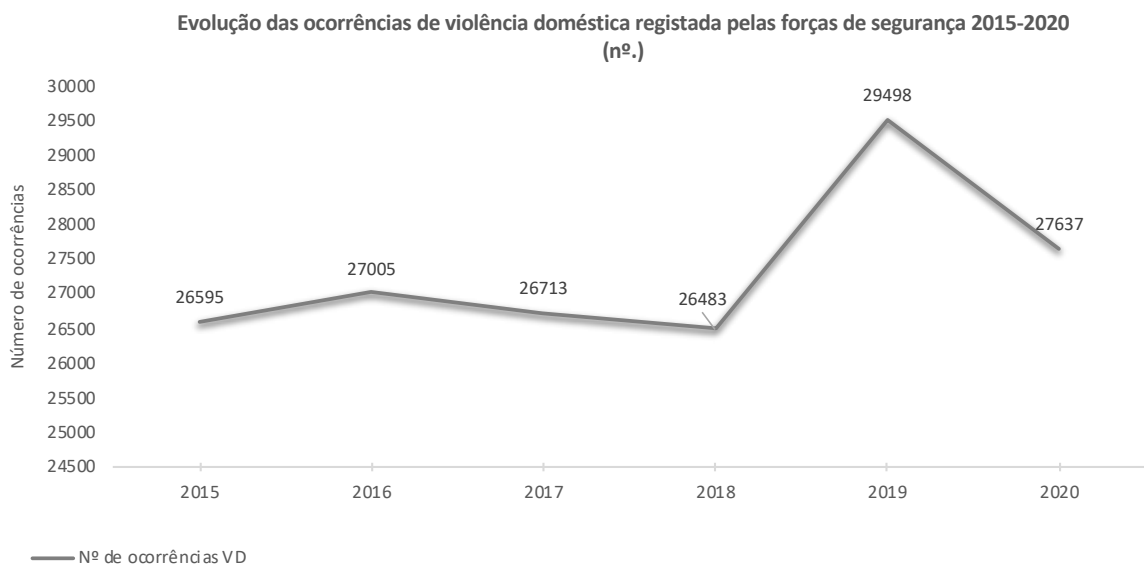


Figura 1 – Evolução das ocorrências de violência doméstica registada pelas forças de segurança 2015-2020 (n.º)

Fonte: MAI, Relatório Anual de Segurança Interna 2021 (Dados consultados a 3 de novembro de 2021)

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAAA%3d>

Em 2019 verificou-se o aumento de ocorrências de violência doméstica reportados às Forças de Segurança em Portugal (PSP + GNR).

b. Perfil das vítimas e denunciados/as de violência doméstica

A violência doméstica atinge, de forma desproporcional, as mulheres, enquadrando-se na violência de género.

Perfil das vítimas e denunciados/as segundo o sexo 2020	Total HM (n.º)	Homens		Mulheres	
		(n.º)	(%)	(n.º)	(%)
Vítimas	36 165	9 050	25,0	27 115	75,0
Denunciados/as	34 026	27 691	81,4	6 335	18,6

Tabela 1 - Perfil das vítimas e denunciados/as segundo o sexo 2020 (n.º e %)¹

Fonte: MAI, Relatório Anual de Segurança Interna (Dados consultados a 3 de novembro de 2021)

<https://www.portugal.gov.pt/download->

[ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAAA%3d](https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAAA%3d)

Verifica-se que a grande esmagadora maioria das vítimas de violência doméstica são mulheres (75%) e a grande maioria dos denunciados são homens (81,4%). A violência doméstica contra cônjuge ou análogo assume 85% de toda a violência doméstica.

¹ Esta caracterização tem por base o número total de vítimas e pessoas denunciadas registadas nas ocorrências participadas, pelo que os respetivos valores são superiores ao número total de ocorrências.

c. Pessoas condenadas por violências doméstica

O número de condenados por violência doméstica é residual face ao número de ocorrências registadas pelas forças de segurança.

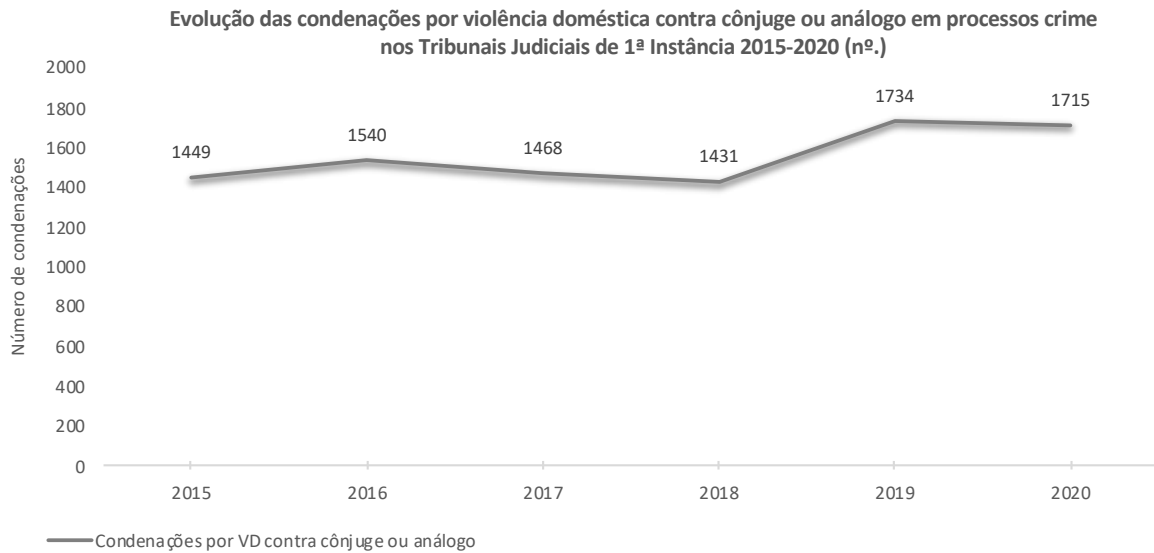


Figura 2 - Evolução das condenações por violência doméstica em processos crime nos Tribunais Judiciais de 1ª Instância 2015-2020 (nº.)

Fonte: DGPJ – Estatísticas da Justiça (Dados consultados a 3 de novembro de 2021)

<https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Condenados-em-processos-crime-nos-tribunais-judiciais-de-1-instancia.aspx>

Embora se verifique um aumento gradual significativo no número de pessoas condenadas pelo crime de violência doméstica contra cônjuge ou análogo, o número de condenações é ainda residual face ao número de participações registadas nas forças de segurança.

d. Homicídios conjugais

Os homens são a esmagadora maioria dos condenados por homicídio conjugal e as mulheres as principais vítimas

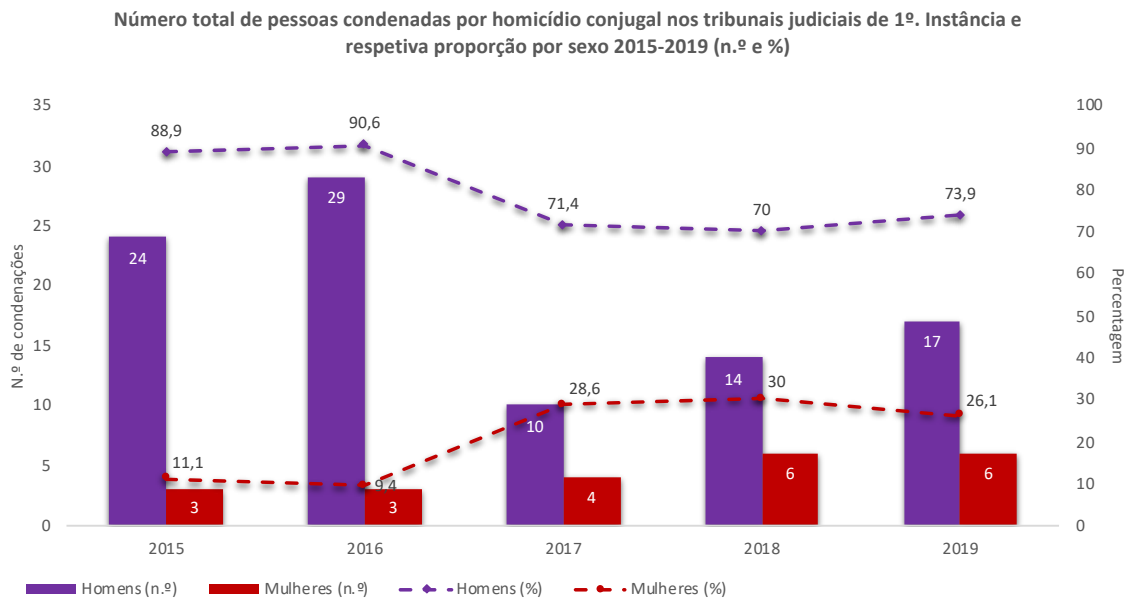


Figura 3 – Número e proporção de homens e mulheres condenados/as por homicídio conjugal nos tribunais judiciais de 1.ª Instância 2015-2019 (n.º e %)

Fonte: DGPJ, Destaque Estatístico do Ministério da Justiça (Dados consultados a 3 de novembro de 2021)
https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Destaques/20201124_D72_HomicidiosConjugais_2007-2019.pdf

Em todos os anos em análise, os homens são a maioria dos condenados por homicídio conjugal, com uma taxa que oscila entre os 70% (2018) e os 90,6% (2016).

Em 2019 das pessoas condenadas por homicídio conjugal 73,9% eram homens (17 homens) e 26,1% eram mulheres (6 mulheres).

De acordo com a mesma fonte – [Destaque Estatístico anual – 2019](#), no universo de processos-crime na fase de julgamento findos em 2019, em que houve pessoas condenadas por homicídio conjugal, contabilizaram-se 23 vítimas, sendo a maioria do sexo feminino (65,2%).

B. CRIMES CONTRA A LIBERDADE E A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL

A esmagadora maioria das pessoas detidas por crimes sexuais são homens.

	Total HM (n.º)	Homens		Mulheres	
		(n.º)	(%)	(n.º)	(%)
Abuso sexual de crianças	119	113	95,0	6	5,0
Violação	44	44	100,0	0	0,0
Abuso sexual de menores dependentes	5	5	100,0	0	0,0
Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	4	4	100,0	0	0,0
Aliciamento de menores para fins sexuais	3	3	100,0	0	0,0
Atos sexuais com adolescentes	7	7	100,0	0	0,0
Coação sexual	3	3	100,0	0	0,0
Lenocínio	3	2	66,7	1	33,3
Pornografia de menores	33	32	97,0	1	3,0
Total	221	213	96,4	8	3,6

Tabela 2 - Pessoas detidas por crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, por sexo, 2020 (n.º e %)

Fonte: MAI, Relatório Anual de Segurança Interna 2020 (Dados consultados a 3 de novembro de 2021)

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBOAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAAA%3d>

Os crimes sexuais onde se regista um maior número de pessoas detidas são: o abuso sexual de crianças (119 pessoas detidas no total, 113 homens e 6 mulheres), a violação (44 pessoas detidas, todos indivíduos do sexo masculino) e a pornografia de menores (33 pessoas detidas, 32 homens e 1 mulher) Da tabela verifica-se ainda que, das 221 pessoas detidas por crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, 213 foram homens (96,4%).

C. MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA

A Mutilação Genital Feminina (MGF) é definida como “todos os procedimentos que envolvam a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos externos ou quaisquer danos infligidos aos órgãos genitais femininos por motivos não médicos” e a sua prática constitui uma grave violação dos direitos das meninas e das mulheres.

Em Portugal, a [Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto](#), introduziu a trigésima oitava alteração ao Código Penal autonomizando o crime de mutilação genital feminina², estando, desde essa altura, tipificada como um crime de ofensa à integridade física grave. A prevenção e o combate à MGF constituem um dos objetivos estratégicos da ENIND.

De acordo com os dados incluídos no Registo de Saúde Eletrónico (RSE) foram identificadas no Serviço Nacional de Saúde, durante o ano de 2019, 129 mulheres que foram sujeitas a MGF. A identificação das mulheres vítimas de MGF deu-se no âmbito de consultas de episódios de internamento, acompanhamento da gravidez ou momento do puerpério. A média de idades atual destas mulheres é de 29,6 anos, variando entre os 13 e os 52 anos.

A grande maioria das MGF é de mulheres oriundas da Guiné-Bissau e da Guiné-Conacri.

País de Origem	Mulheres (n.º)	Mulheres (%)
Gâmbia	1	0,8
Guiné-Conacri	37	28,6
Guiné-Bissau	80	62,0
Nigéria	3	2,3
Portugal	2	1,6
Senegal	4	3,1
Serra Leoa	1	0,8
Somália	1	0,8
Total	129	100,0

Tabela 3 - Países de origem das mulheres vítimas de MGF, 2019 (n.º e %)

Fonte: DGS – Registo de Saúde Eletrónico

Relativamente ao país de origem, verifica-se uma clara predominância de casos de mutilação genital feminina realizados na Guiné-Bissau (62%) e na Guiné-Conacri (28,68%). De salientar que 7,76% provêm da Gâmbia, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Somália (10 mulheres). De destacar que, relativamente às duas mulheres vítimas de mutilação genital feminina cuja origem é Portugal, de acordo com informação de anos anteriores, os registos têm demonstrado que a prática de mutilação genital feminina tem sido realizada fora de Portugal e nenhuma durante a permanência da família em Portugal.

2 A Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto também criou os crimes de perseguição e casamento forçado e alterando os crimes de violação, coação sexual e importunação sexual, em cumprimento do disposto na Convenção de Istambul.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde existem quatro tipos de MGF:

1. Tipo I - Remoção parcial ou total do clítoris e / ou do prepúcio (clitoridectomia);
2. Tipo II- Remoção parcial ou total do clítoris e dos pequenos lábios, com ou sem excisão dos grandes lábios;
3. Tipo III - Estreitamento do orifício vaginal através da criação de uma membrana selante, pelo corte e aposição dos pequenos lábios e/ou dos grandes lábios, com ou sem excisão do clítoris (infibulação);
4. Tipo IV - todas as outras intervenções nefastas sobre os órgãos genitais femininos por razões não médicas, por exemplo: punção/picar, perfuração, incisão, corte, escarificação e cauterização.

A grande esmagadora maioria das mulheres vítimas de mutilação genital feminina foram sujeitas à remoção parcial ou total do clítoris e / ou do prepúcio (clitoridectomia) e à remoção parcial ou total do clítoris e dos pequenos lábios, com ou sem excisão dos grandes lábios.

Tipo de mutilação genital feminina	Mulheres (n.º)	Mulheres (%)
Tipo I	69	53,5
Tipo II	52	40,3
Tipo III	8	6,2
TOTAL	129	100,0

Tabela 4 - Mulheres vítimas de MGF por tipo de mutilação 2019 (n.º e %)

Fonte: DGS – Registo de Saúde Eletrónico

Nos casos registados em 2019, as mulheres foram maioritariamente submetidas a mutilações do tipo I (53%) e do tipo II (40,3%).

Não foi identificada nenhuma mulher vítima de MGF do tipo IV e a Guiné-Bissau e a Guiné-Conacri apresentam-se como os únicos países a praticarem a MGF do tipo III.

País de Origem	Tipo de mutilação genital feminina				
	Tipo I (n.º)	Tipo II (n.º)	Tipo III (n.º)	Total (n.º)	Total (%)
Gâmbia		1		1	0,8
Guiné-Conacri	19	16	2	37	28,6
Guiné-Bissau	46	28	6	80	62,0
Nigéria		3		3	2,3
Portugal	2	-		2	1,6
Senegal	2	2		4	3,1
Serra Leoa		1		1	0,8
Somália		1		1	0,8
Total	69	52	8	129	100,0

Tabela 5 - Mulheres vítimas de MGF por país de origem e por tipo de MGF, 2019 (n.º e %)

Fonte: DGS – Registo de Saúde Eletrónico

Das 129 mulheres vítimas de mutilação genital feminina verifica-se que só as provenientes da Guiné-Conacri e da Guiné-Bissau foram sujeitas à mutilação do tipo III (N=8), não se verificando esta prática em nenhuma mulher de algum outro país.

A maioria das Mutilações Genitais Femininas é efectuada antes das meninas terem 10 anos de idade.

Grupo Etário	Tipo I (n.º)	Tipo II (n.º)	Tipo III (n.º)	Total (n.º)	Total (%)
0-3	6	5		11	22,9
4-9	12	11	2	25	52,0
10-19	2	3	2	7	14,6
20-30	2	1		3	6,3
31-40		2		2	4,2
Total	22	22	4	48	100,0

Tabela 6 - Distribuição da prática de MGF por tipo de mutilação e grupo etário 2019 (n.º e %)

Fonte: DGS – Registo de Saúde Eletrónico

Apenas foi disponibilizada informação sobre a data em que ocorreu a Mutilação Genital Feminina por 48 mulheres. Não se verificam diferenças significativas por tipo de mutilação e grupo etário em que foi executada, totalizando as primeira e segunda infâncias a maioria das mutilações sofridas (75%): 27% (N=13) das mulheres referiu tê-la sofrido até aos 4 anos de idade e aproximadamente 48% (N=23) entre os 5 e os 9 anos.

Verifica-se, igualmente em todos os tipos de mutilação um decréscimo para a adolescência: 14,6% (N=7), entre os 10 e os 15 anos e valores mais residuais após terem atingido a maioridade, aproximadamente 10,4% (N=5). Nestes últimos, não se verificaram mutilações de tipo III.

É frequente que as mulheres vítimas de MGF apresentem várias complicações que decorrem diretamente da MGF.

Complicações decorrentes da Mutilação Genital Feminina (N=55)	
Resposta sexual	38
Psicológicas	33
Obstétricas	23
Uro-ginecológicas	25

Tabela 7 - Complicações decorrentes da MGF 2019 (n.º)

Fonte: DGS – Registo de Saúde Eletrónico

	Mulheres (n.º)	Mulheres (%)
Mulheres com 1 complicação	22	40,0
Mulheres com 2 complicações	13	23,6
Mulheres com 3 complicações	9	16,4
Mulheres com 4 complicações	11	20
TOTAL	55	100,0

Tabela 8 – Distribuição de mulheres com uma, duas, três ou quatro complicações decorrentes da MGF, 2019 (n.º e %)

Fonte: DGS – Registo de Saúde Eletrónico

Cinquenta e cinco mulheres apresentaram complicações decorrentes da MGF: 38 em termos da resposta sexual, 33 com problemas psicológicos associados, 25 com complicações uro-ginecológicas e 23 com complicações obstétricas. Estas complicações são predominantemente cumulativas, verificando-se que do total destas mulheres, menos de metade (N=22 / 40%) apresentava apenas uma complicação, 13 (aproximadamente 23,6%) apresentavam duas complicações, 9 revelavam três complicações (aproximadamente 16,4%) e 11 (20%) as quatro complicações atrás descritas.

